



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

EDITAL Nº 30 /2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE, PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Técnico em Gastronomia	4
Técnico em Logística	1

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve:

- a) Ter concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- b) Trazer ou enviar a documentação exigida neste edital

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada pública, presencial ou via email.

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Para participar da Chamada Pública, o candidato deverá comparecer do dia **12 a 16 de março de 2026, das 08h às 20h40min**, no Setor de Registros Acadêmicos, o candidato também poderá enviar por email está documentação nos referidos dias.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento, ou envio por email, deste (ou de seu representante) ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

local destinado para chamada Pública, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante via procuração ou enviar para o email do setor que é sra.sb@iffarroupilha.edu.br .

2.1.3. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada pública, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato/representante que não comparecer à chamada oral ou enviar a documentação nas datas propostas, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada pública, perderá o direito à vaga.

2.3. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá os seguintes critérios:

2.3.a. Sorteio Público para os candidatos .

2.4. Os candidatos deverão enviar ou comparecer à chamada pública, com uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade.

b) CPF.

c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).

c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

e) Requerimento de matrícula

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus São Borja

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

São Borja, 11 de março de 2026.

MAÍRA FRIGO FLÔRES

Diretora Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	11/03/2026
Inscrições	12 e 16/03/2026
Sorteio Público (no Setor de Registros Acadêmicos)	17/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2026
Prazo para interposição de recurso	19/03/2026
Publicação do resultado final	20/03/2026